MINUTA PROCEDIMENTOS PARA POSSE A SER ENVIADO AOS CANDIDADATOS

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UFPB, por meio da Coordenação de Processos de Gestão de Pessoas e da Divisão de Seleção e Provisão, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 122/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, convoca os candidatos nomeados no Diário Ofícial da União nº 173, de 06/09/2019, com vistas à Posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA OPÇÂO DE CAMPUS DE LOTAÇÃO

- 1. Os candidatos nomeados, após receberem a convocação, deverão providenciar a digitalização da documentação prescrita na página da Pró-Reitoria de Gestão de PessoasProgep(http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/procedimentos-necessarios-para-a-posse-de-tecnico-administrativos.pdf/view) no seguinte formato:
- 1. 1 Arquivo em PDF/A é um formato de ficheiro para arquivamento de longo prazo de documentos eletrônicos.
- 1.2 A digitalização deverá ser realizada em arquivos individualizados, ou seja, cada documento deverá ser digitalizado de forma separada dos demais.
- 1.2.1 Os arquivos que tiverem frente e verso deverão ser digitalizados em arquivo único.
- 1.3 Caso os candidatos não consigam a digitalização dos documentos no formato solicitado, serão disponibilizado na Central de Atendimento ao Servidor da Progep scanner's para digitalização da documentação necessária à Posse no perído de 16 até 27/09/2019.
- 1.4 O candidato deverá enviar a documentação digitalizada no formato acima especificado por e-mail (posse@progep.ufpb.br) até 27/09/2019, a partir da publicação das nomeações.
- 1.5 No e-mail o candidato também deverá solicitar o agendamento para fins de conferência da documentação no período de 16 até 27/09/2019, desde que posterior ao envio da documentação acima mencionada.
- 1.6 O candidato nomeado também deverá informar sua prioridade dos câmpus de lotação nos moldes abaixo, sendo as opções entre campus I (João Pessoa + Santa Rita e Mangabeira), Campus II (Areia), Campus III (Bananeiras) e Campus IV (Mamanguape + Rio Tinto):

1ª opção	2ª opção	3ª opção	4ª opção

- 1.7 A manifestação de opção não vincula o candidato obrigatoriamente à primeira opção ofertada, sendo a lotação realizada de acordo com a classificação no concurso público e com o edital de remoção interna.
- 1.8 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento exigido no edital de abertura e nos procedimentos para Posse (http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/procedimentos-

necessarios-para-a-posse-de-tecnico-administrativos.pdf/view) acarretará a não habilitação para Posse.

1.9 - O não atendimento dos itens 1.4 e 1.5 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

- 2 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, realizada pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) mediante a apresentação dos exames previstos nos procedimentos para Posse e no item 18.2 do edital de abertura do concurso público.
- 2.1 O candidato nomeado deverá se dirigir ao SIASS previamente ao envio da documentação no item I e somente será empossado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, momento em que o será emitida declaração de aptidão.
- 2.2 Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

DA ACUMULAÇÃO

3 - Previamente ao envio da documentação soliucitada no item I, o candidato deverá se dirigir à Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos com a documentação prescrita nos procedimentos para Posse (http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/procedimentos-necessarios-para-a-posse-de-tecnico-administrativos.pdf/view) e no item 18.3 do edital de abertura do concurso público.

DA POSSE

- 4 A Posse será realizada de forma coletiva prevista para o dia 04/10/2019, às 15h.
- 4.1 Os candidatos oriundos de vacâncias devem solicitar a emissão do ato nos órgãos de origem com efeitos a partir 04/10/2019 (data da Posse).
- 4.2 No dia 07/10/2019 será inciado o curso de iniciação dos novos servidores, com a obrigatoriedade de participação de todos os empossados.
- 4.3 O comparecimento ao curso de iniciação dos novos servidores no dia 07/10/2019 será considerado como efetivo exercício.